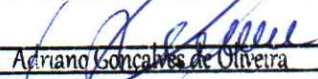


Em 25 / 10 / 22


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº 533 DE 25 DE OUTUBRO DE 2.022.

*“Dispõe sobre interrupção do período de
fruição de férias de servidor público
municipal e dá outras providências”.*

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 025/2022/RH-SECAD, de 20 de outubro de 2.022, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos, solicitando a interrupção de férias da servidora;

RESOLVE:

I – INTERROMPER, por necessidade do serviço, o período de fruição de férias da servidora, **MARIA DE FÁTIMA TORRES SAMPAIO**, ocupante do cargo de Assessora Técnico Superior IV, programadas para o **período de 19 a 22 de outubro de 2.022**, referente ao período aquisitivo de 2021/2022 e convocá-la às suas atividades **a partir do dia 19 de outubro de 2.022**.

II – Os 04 (quatro) dias remanescentes do período das férias interrompidas da servidora serão gozados em data oportuna e não prejudiciais ao serviço público e ao servidor.

III – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de outubro de 2.022.

IV - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins aos 25 dias do mês de outubro de 2.022.


ULISSES MELAURO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

Ulisses Melauro Barbosa
Secretário Municipal de
Administração
Decreto nº 1178/2022